



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO - ANALISE DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de estudo de implantação e projetos executivos de ponte de vigas metálicas sobre rio das posses, no povoado de Santana do Rio Preto, Zona Rural, Itambé do Mato Dentro, CEP:35820-000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, as 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 031/2023 de 18 de abril de 2023, para deliberar sobre a requisição oriunda da Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitações e Contratações, analisou as peças processuais compostas dos seguintes documentos: Documento de formalização de demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; 03 (três) orçamentos; Atestado de Disponibilidade Orçamentaria; Atestado de Recursos Financeiros; Autorização de Abertura pela Autoridade Competente; Portaria de nomeação da equipe; Autuação; Aviso de Dispensa e Aviso de Publicações.

A pretensão da Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Nos autos foi verificado que a Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura apresentou documento de justificativa de dispensa de licitação, com as devidas justificativas de Preço e Escolha do Fornecedor e também foram informadas a disponibilidade orçamentaria e financeira para a devida contratação.

A Dispensa de Licitação foi devidamente divulgada na forma do Parágrafo 3º, Art. 75, da Lei 14.133/21, ficando disponibilizada no site oficial do Município, também, teve seu aviso/extrato publicado no diário oficial do estado de Minas Gerais, no diário do município de Itambé do Mato Dentro e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Encerrada o prazo de envio das propostas, nas condições previstas, no regulamento da Dispensa de Licitação, a Agente de Contratação, verificou o site oficial do Município, para averiguação final. Foi constatado o envio de propostas das empresas:

- HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME;
- CONQUISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Feito isto, analisou-se a conformidade das propostas apresentadas e constatou-se as suas regularidades. Constatado o atendimento as condições impostas, passou-se a verificação para os valores propostos, na seguinte ordem de classificação:

1º lugar - Fornecedor(a): HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME – R\$ 44.480,00;

2º lugar - Fornecedor(a): CONQUISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – R\$ 45.000,00.

Então, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura, com a autorização da Prefeita Municipal, a Equipe de Licitações e Contratos, resolve pela classificação da empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME.

A empresa supracitada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhar os documentos de habilitação, constantes no item 4 do edital, via e-mail compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br ou protocolo no setor de licitação, com sede a Rua Principal, 71, Centro, CEP 35.820-000.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 15h20min, Itambé do Mato Dentro, 16 de junho de 2023.

Maria Gleicilene Perdigão
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Licitações e Contratos

Joziele da Silva Lima
Membro da Equipe de Licitações e Contratos